ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 01/2020
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**X**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Nomeia a quadra de esportes no Bairro Cruzeta de André Junior Pereira “Tarzan”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomeia a quadra de esportes no Bairro Cruzeta de André Junior Pereira “Tarzan”.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, O sr. André Junior Pereira da Silva, conhecido como “Tarzan”, era filho de Adão Pereira Silva e Tereza Lima Silva, que tiveram 05 (cinco) filhos (Andreia Pereira Silva, Andreuson Pereira Silva, Andredson Pereira Silva, Adailton Pereira Silva e André Junior Pereira da Silva). Nasceu em 23 de janeiro de 1991 em Guadalupe; teve três filhos: Marcelo Pereira Silva, Raquel e Sophia. Casou-se com Jordânia Batista Lima, sendo pais de Isabela. Tarzan foi um jovem trabalhador, querido e promissor, participava de atividades esportivas, principalmente das vaquejadas. Partiu de forma prematura em 07 de janeiro de 2017. Uma forma justa, legal e honrosa de homenagear esse jovem e a todos que o conheceram, nomeando uma “quadra poliesportiva” no Bairro onde esse jovem nasceu e cresceu, assim atendendo aos anseios e desejos da comunidade do Bairro Cruzeta. É motivo de alegria também, pois esse ginásio será usado como espaço de integração, de convivência e de jovens de toda localidade, onde terá atividades esportivas, como: futsal, handebol, vôlei, basquete, treino funcional, entre outras que poderão ser realizadas. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 17 de fevereiro de 2020.	Jesse James Lima Miranda Vereador